

PORTARIA Nº 207, DE 24 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com base na alínea “b” do inciso IX do artigo 65 do Regulamento da Secretaria, e em virtude do disposto na Portaria nº 595, de 22 de dezembro de 2011, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que não haverá expediente na Secretaria do Tribunal no dia 7 de junho de 2012.

Art. 2º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o dia 8 subsequente.

AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA

Este texto não substitui a publicação oficial.